



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 120A

De 01 de Julho de 2017.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor LUIS LINDEBERGUE BARROS DA SILVA, portador do CPF nº 028.550.844-07, RG: 1356069, para exercer o cargo de Fiscal de Tributos, de provimento em comissão, símbolo CC-04.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Julho de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 120

De 01 de Julho de 2017.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor AUGUSTO CESAR DA CRUZ MOURA, portador do CPF nº 001.479.645-71, RG: 1.555.649, para exercer o cargo de Fiscal de Obras, de provimento em comissão, símbolo CC-04.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Julho de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 121A

De 01 de Julho de 2017.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor DOMINGOS GABRIEL DOS SANTOS FILHO, portador do CPF nº 161.876.955-34, RG: 257670, para exercer o cargo de Fiscal de Limpeza Pública, de provimento em comissão, símbolo CC-04.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Julho de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 121

De 01 de Julho de 2017.

**Concede gratificação do Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Senhor AUGUSTO CESAR DA CRUZ MOURA, portador do CPF nº 001.479.645-71, RG: 1.555.649, Fiscal de Obras, **gratificação de 100% (Cem por cento)**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Julho de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 122

De 01 de Julho de 2017.

**Concede gratificação do Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Senhor GABRIEL BARROS DOS SANTOS, portador do CPF nº 256.051.195-91, RG: 672.243, Fiscal de Obras, **gratificação de 50% (Cinquenta por cento)**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Julho de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal